



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO 466, DE 16/06/2016

Dispõe sobre a criação de comissão especial para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial constituída pelos Vereadores: Adriana Maria Camargos, Francisco Campos Lima e Jaci dos Santos e Silva, com a finalidade específica de examinar e emitir parecer conclusivo sobre o Projeto de Resolução que institui o Diploma de "Cidadão do Bem" e contém outras providências.

Art. 2º Concluída a tramitação regimental do Projeto de Resolução a que se refere o artigo 1º, a Comissão Especial ficará extinta, independentemente de qualquer ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.


Rosiane Aparecida da Cunha
Presidente